REQUERIMENTO Nº 480 /2021.
(VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES - PTB)

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 807/2021
Data: 22/04/2021 - Horário: 09:30
Legislativo - REQ 480/2021
Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA THIAGO BARROS DE SOUSA A IMPLANTAÇÃO DE MESAS E BANCOS FIXOS EM TODA A EXTENSÃO DO PARQUE MUTUCA.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, **THIAGO BARROS DE SOUSA A IMPLANTAÇÃO DE MESAS COM BANCOS FIXOS EM TODA A EXTENSÃO DO PARQUE MUTUCA.**

CÂMARA MUN. DE GURUPI
05 MAIO 2021
APROVADO

JUSTIFICATIVA

Considerando que o parque Mutuca é o cartão postal da Cidade, e toda a população de faz uso deste espaço, vemos a necessidade de implantação de mesas com bancos fixos pontos estratégicos do parque.

Com o objetivo de melhorar o lazer dos usuários, visto que essas mesas e cadeiras poderão contribuir na utilização do parque em reuniões de amigos, passeios de famílias, comemorações, jogos de mesa entre outros.

O lazer está inserido no capítulo dos Direitos Sociais, e este, por sua vez, está inserido no Título dos Direitos Fundamentais.

Tendo em vista conforme disposto no art. 227 da Constituição Federal de 88 reforço minha solicitação.

> Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à

vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Diante da importância do tema e considerando impacto social da medida aqui proposta, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Professor Davi Abrantes, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

PROFESSOR DAVI ABRANTES
VEREADOR 2021/2024